



PROCESSO Nº:	32.484-1/2019
INTERESSADOS(AS):	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
	GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
ADVOGADO(A):	MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT 15.436
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
	RECURSO ORDINÁRIO – 43.242-3/2022
RELATOR:	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO:	19/06 A 23/06/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 598/2023 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 3028, datada de 30/06/2023, e publicado em 03/07/2023.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados a Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 24/07/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

